

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 056/2025

Processo Administrativo: 051/2025.01

Ata de Registro de Preços: CARONA ATA Nº 20250664/2025 – SRP Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, modelo caminhonete de médio porte, tração 4x4, ano/modelo 2025/2025 ou posterior, cabine simples de remoção, zero quilômetro (Carona).

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025.

Data: 15 de setembro de 2025

Objeto: Aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, modelo de médio porte, tração 4x4, ano/modelo 2025/2025 ou posterior, cabine simples, carroceria em aço e monobloco original de fábrica, adaptada para ambulância de simples remoção, zero quilômetro.

Vencedor do Certame: Inovatto Veículos LTDA, CNPJ: 37.115.386/0001-97.

Valor total: R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais).

INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por finalidade avaliar a regularidade e a conformidade do **Processo Administrativo nº 051/2025.01**, instaurado com base na **adesão à Ata de Registro de Preços (Carona)**, nos termos do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços.

A contratação tem por objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, modelo de médio porte, tração 4x4, zero quilômetro, devidamente adaptada para simples remoção, visando atender às necessidades do Município de Bannach/PA.

A presente análise observa a legislação vigente, bem como os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1. ANÁLISE DO PROCESSO

A análise técnica e documental do processo foi realizada considerando a legislação aplicável e verificou-se que o processo encontra-se devidamente instruído, contendo:

- Cópia da Ata de Registro de Preços à qual o Município aderiu, com as condições, prazos e CNPJ: 01.595.320/000-02. Avenida Paraná, 27, centro, CEP: 68388-000 – Bannach, Pará
E-mail: controladoria@bannach.pa.gov.br

valores registrados;

- Justificativa da necessidade da aquisição, demonstrando o interesse público e a adequação ao planejamento da Administração;
- Pesquisa de preços, comprovando a compatibilidade do valor adjudicado com os praticados no mercado, reforçando a economicidade;
- Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora;
- Declaração de disponibilidade orçamentária e financeira para suportar a despesa, vinculada à dotação específica;
- Parecer jurídico favorável à adesão e à formalização do instrumento contratual;
- Autorização da autoridade competente para adesão à ata e para a contratação.

Não foram identificadas falhas que comprometam a legalidade, eficiência ou transparência do procedimento.

2. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O procedimento em questão observa integralmente os dispositivos legais e normativos aplicáveis, em especial:

- **Lei nº 14.133/2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente os artigos 82 a 86, que tratam do Sistema de Registro de Preços e da adesão por órgãos não participantes (carona);
- **Decreto Federal nº 7.892/2013** (ainda aplicado de forma subsidiária até regulamentação completa da Lei nº 14.133/2021), que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços;
- **Constituição Federal de 1988, artigo 37**, que prevê os princípios que regem a Administração Pública.

3. REGULARIDADE DO PROCESSO

Conclui-se que o Processo Administrativo nº 051/2025.01 encontra-se:

- Formalizado adequadamente, em conformidade com os requisitos legais, técnicos e administrativos aplicáveis à adesão à Ata de Registro de Preços;
- A adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025 está devidamente justificada e adequada às necessidades do Município;
- A documentação constante do processo é completa, suficiente e apta a permitir a fiscalização dos atos administrativos;
- Foram observados os princípios da economicidade, legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a promoção do interesse público, assegurando a melhoria da frota de saúde municipal.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno **opina pela regularidade do Processo Administrativo nº 051/2025.01**, referente à adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 20250664/2025, cujo

objeto é a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A, em favor da empresa **Inovatto Veículos LTDA**, no valor de **R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**, por estarem atendidos todos os requisitos legais, formais e materiais aplicáveis.

Recomenda-se, ainda, que seja realizado o **acompanhamento contínuo da execução contratual**, a fim de garantir o fiel cumprimento dos termos pactuados, assegurando a qualidade do bem adquirido e a plena satisfação do interesse público.

Bannach – PA, 19 de setembro de 2025.

Neury Maciel Alves
Controlador Geral
Decreto nº 010/2025